



LIDO NA SESSÃO DO DIA

27 MAR 2013

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 ABR. 2013</p> <p>Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 5559/13
-----------	--	-----------	---------------

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Saúde - SESAU. A necessidade de exames de Ressonância Magnética, para atender o município de Cacoal e região.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica a Secretaria de Saúde do Governo de Estado de Rondônia SESAU – A necessidade de adquirir exames de Ressonância Magnética para atender a população de Cacoal e região.

Portas abertas para você

Plenário das Deliberações, 18 de março 2013.

Glaucione Maria Rodrigues  
Deputada Estadual

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Tal indicação se faz necessário pois, a população do município de Cacoal e região atualmente estão se deslocando para cidade de Vilhena e Porto Velho para realizar o exame de Ressonância Magnética, ressaltando que em função da quantidade de pacientes a serem atendidos nesses municípios faz com que os pacientes de Cacoal e região fiquem na fila de espera, em um período de até um ano.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Observando tal mecanismo comprehende-se que um cidadão já acometido de problemas de saúde, que tenha que esperar um ano para ter diagnóstico da doença, certamente estará sujeito ao risco de morte nos casos graves e estará impedido de lograr êxito na reversão e restauração de sua saúde.

Outro ponto a ser compreendido além do tempo para atendimento e diagnóstico, é a distância a ser percorrida, pois de Cacoal até Vilhena percorre-se cerca de 250km e se o exame for marcado para a cidade de Porto Velho a distância a ser percorrida é o dobro.

Além do exposto ainda devemos compreender os gastos financeiros, pois uma passagem de ônibus para Vilhena custa em torno de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por trecho, e já para Porto Velho custa o dobro, levando em consideração a necessidade de um acompanhante, alimentação e locomoção gasta-se cerca de R\$ 300,00 (trezentos reais) em média. Considerando que a maioria da população da região possuem dificuldades financeiras para tal deslocamento, portanto é possível entender que justifica a presente indicação, pois nesse diapasão estariam amenizando a dor daqueles que dependem unicamente e exclusivamente do sistema de saúde público.

Demonstrado a necessidade justifica-se a necessidade de realizar exame de Ressonância Magnética no próprio município de Cacoal com a finalidade de atender não só aos municípios desde, bem como de toda a região circunvizinha, pensando no bem estar do paciente e na economicidade.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Glaucione Maria Rodrigues  
Deputada Estadual